



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2022

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Charles Albino Schultz, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato n.º 030/2022, firmado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e a Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, assinado em 01/09/2022, Processo n.º 23205.022231/2022-97, intitulado “**Estruturação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica da UFFS**”, o remanejamento de valores entre rubricas, permanecendo o valor global estimado de **R\$ 264.122,69 (Duzentos e sessenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme segue:

Retirar de:		
Código da despesa	Elemento de despesa	Valor a ser reduzido
33.90.18.04	Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas	R\$ 12.300,00
Total		R\$ 12.300,00
Acrescentar em:		
Código	Elemento de despesa	Valor a ser acrescentado
33.90.30.17	Material de Processamento de Dados	R\$ 8.000,00
33.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.300,00
Total		R\$ 12.300,00

Justificativa da Coordenadora: “Justificamos que é necessário fazer as alterações para atender a compra de uma plataforma de busca de anterioridade que faz parte do planejamento inicial, porém com valores insuficientes para aquisição. Juntamente com o acréscimo de saldo para registro de propriedade intelectual ainda este ano.

A nossa meta 2: Aperfeiçoar o Laboratório de Inovação com o uso de Softwares, cuja rubrica é 33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados, hoje possui R\$5.000,00 autorizados. Em mensagem, o vendedor informou que atualmente a compra tem os custos a seguir: USD 2.000 por ano, sendo que costumeiramente há o pagamento de pelo menos 15% a título de IR para a remessa.

Estamos solicitando que seja repassado valores da rubrica 33.90.18.04 - Auxílio para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (Alunos), que no momento encontra-se subutilizada, para que a rubrica de material de processamento de dados passe a ter saldo de R\$13.000,00. O que cobriria o custo de um ano de contratação além dos 15% do imposto de renda. Tal demanda já se encontra no planejamento de contratação da SETI para os anos seguintes.

O restante do valor que seria retirado da rubrica de auxílios também seria incorporada na 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, cujo saldo atual é de R\$ 3.700 e necessita de acréscimo devido a demanda de registro de propriedade intelectual que encontra-se em tramitação no Conselho Assessor de Inovação da AGIITEC. Esta rubrica passaria a ter em seu total: R\$ 24.300,00.”

Chapecó, 27 de junho de 2023.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura